



ENEVA S.A.

CNPJ nº04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Celebração de Contrato de Suprimento de Gás Natural Flexível com a UTE Termopernambuco

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024 – A ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Companhia”) (B3: ENEV3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e ao disposto no art. 157, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, em 07 de agosto de 2024, um Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com a Termopernambuco S.A. (“Termopernambuco” ou “Cliente”), sociedade controlada pela Neoenergia S.A., para fornecimento de gás natural em modalidade 100% (cem por cento) flexível para a Usina Termoelétrica Termopernambuco (“UTE Termopernambuco” ou “Usina”) (“Contrato”).

O Contrato celebrado pela Eneva será para o suprimento de combustível para o período de antecipação do Contrato de Reserva Capacidade - CRCAP, que tem seu início previsto para 01 de outubro de 2024 e término em 30 de junho de 2026 (“Período do Contrato”).

No âmbito do Contrato, a Termopernambuco poderá solicitar à Eneva uma quantidade de até 2.400.000 m³/dia de gás natural, em modalidade 100% flexível, para geração termelétrica no contexto do CRCAP, tendo a Companhia exclusividade no fornecimento do gás necessário para atendimento aos despachos da Usina pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) durante o Período do Contrato.

O Contrato considera duas parcelas: uma fixa, para remunerar a reserva de capacidade do FRSU e assegurar a disponibilidade de gás para o Cliente, e uma variável, atrelada ao índice de preço de gás natural liquefeito (GNL) *LNG Japan/Korea Marker (Platts)*(“JKM”), para remunerar o gás que será solicitado pela UTE Termopernambuco em caso de despacho.

O suprimento do gás natural será realizado a partir de GNL importado no Hub Sergipe, por meio da Unidade Flutuante de Armazenamento e Regaseificação (“FSRU”), que possui capacidade de regaseificação de até 21 milhões de m³/dia de gás natural e capacidade de injeção de até 14 milhões de m³/dia de gás natural na malha da integrada.

A assinatura do Contrato em modalidade flexível, com garantia de disponibilidade e suprimento, representa mais um avanço importante no plano de negócios da Eneva, ao expandir o seu portfólio de clientes e ofertar soluções inovadoras ao mercado de gás natural na malha (“*on grid*”) a partir do Hub Sergipe, além de adicionar um fluxo de receita firme no curto prazo.

A Companhia seguirá buscando firmar novos negócios nessa frente, garantindo fontes de receita cada vez mais previsíveis e diversificadas, extraindo o máximo valor de seus ativos e desenvolvendo soluções para atender às necessidades do mercado.

Marcelo Campos Habibe
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
ENEVA S.A.